




DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

 **A omissão da notificação é crime tipificado no art. 269 do Código Penal**

NOTIFICAR OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO HOSPITALAR, MUNICIPAL E ESTADUAL DAS DOENÇAS/AGRAVOS ABAIXO:
CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES: PORTARIA SES-GO Nº74/2005, RESOLUÇÃO GAB/SES - GO Nº004/2013, RESOLUÇÃO CIB/SES-GO nº 51/2016 E PORTARIA GM/MS Nº 3.148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

- 1 -a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico
 - b. Acidente de trabalho
 - 2-Acidente por animal peçonhento
 - 3- Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva
 - 4- **Botulismo**
 - 5- **Cólera**
 - 6- Coqueluche
 - 7- **Covid-19**
 - 8 -a. Dengue - Casos
 - b. **Dengue - Óbitos**
 - 9- Difteria
 - 10 - a. Doença de Chagas Aguda
 - b. Doença de Chagas Crônica
 - 11- Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
 12. Doença Falciforme* Incluída na Portaria 2.010/2023.
 - 13- a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"
 - b. Doença Meningocócica e outras meningites
 - 14- **Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Antraz pneumônico b. Tularemia c. Varíola**
 - 15 -**Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes: a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e.Febre purpúrica brasileira**
 - 16- a. Doença aguda pelo vírus Zika
 - b. Doença aguda pelo vírus Zika em gestante
 - c. **Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika**
 - d. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika
 - 17- Esquistossomose
 - 18- **Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º desta portaria)**
 - 19- **Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação**
 - 20- **Febre Amarela**
 - 21- a. Febre de Chikungunya
 - b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão
 - c. **Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya**
 - 22- **Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública**
 - 23 - **Febre Maculosa e outras Riquetisioses**
 - 24- Febre Tifoide
 - 25 - Hanseníase
 - 26 - **Hantavirose**
 - 27- Hepatites virais
 - 28 - HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
 - 29 - Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV
 - 30 - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)
 - 31- Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV)
 - 31- Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV
 - 31 - **Influenza humana produzida por novo subtipo viral**
 - 32 - Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
 - 33- Leishmaniose Tegumentar Americana
 - 34 - Leishmaniose Visceral
 - 35- Leptospirose
 - 36- a. Malária na região amazônica
 - b. **Malária na região extra-Amazônica**
 - 37 - **Monkeypox (varíola dos macacos)**
 - 38 - Óbito: a. Infantil b. Materno
 - 39 - **Poliomielite por poliovírus selvagem**
 - 40 - Peste
 - 41 - **Raiva humana**
 - 42 - Síndrome da Rubéola Congênita
 - 43 - **Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola**
 - 44 - Sífilis:
 - a. Adquirida
 - b. Congênita
 - c. Em gestante
 - 45 - Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
 - 46 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19
 - 47 - Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19
 - 48- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associada a Coronavírus
 - a. SARSCoV
 - b. MERS- CoV
 - c. SARS-CoV-2
 - 49 - Síndrome Gripal suspeita de covid-19
 - 50 - Tétano:
 - a. Acidental
 - b. Neonatal
 - 51 - Toxoplasmose gestacional e congênita
 - 52 - Tuberculose
 - 53 - a. Violência doméstica e/ou outras violências
 - b. Violência sexual e tentativa de suicídio
- INTERESSE ESTADUAL: DOENÇA OU AGRAVO:**
- 1 - Varicela - caso grave internado ou óbito (PORTARIA SES-GO Nº74/2005)
 - 2 - Poxvírus infecção humana; Vírus da Dermatite Pustular Contagiosa; Vírus da Estomatite Postular Bovina; Vírus do Nódulo dos Ordenhadores; Pseudovariola Bovina ou Paravaccinia e o Vírus da Vaccina (Ortopoxvírus) (Portaria SES-GO nº 004/2013)
 - 3 - Paracoccidiodomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
 - 4 - Histoplasmose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
 - 5 - Coccidiodomicose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
 - 6 - Criptococose (Portaria SES-GO nº 004/2013)
 - 7 - Doença de Chagas (Portaria SES-GO nº 004/2013)
 - 8 - Xeroderma Pigmentosum (Resolução CIB/SES-GO nº 51/2016)

As doenças/agravos eventos em vermelho devem ser comunicados e notificados imediatamente (24h) aos serviços de vigilância epidemiológica municipais e estadual e ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde - CIEVS



RENAVEH

Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar